

# PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



LEI MUNICIPAL Nº 4.303/2018.

**EMENTA:** Dispõe sobre Concessão da Comenda Osman Lins e dá outras providências.

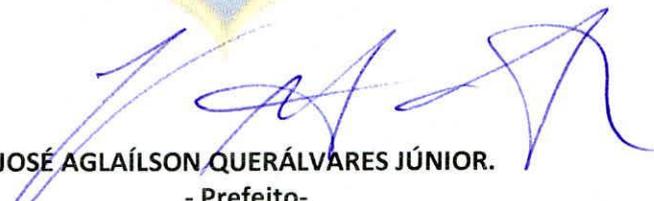
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este **sanciona** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedida a Comenda Osman Lins, com fundamento na Lei Municipal nº 3.289/2008, para a Ilm<sup>ª</sup>. Sr<sup>ª</sup>. **Severina Maria Álvares**, "Dona Birina, Carnavalesca e amante da cultura popular, onde ofereceu imensa dedicação ao Clube Carnavalesco **Urso Branco**.

**Art. 2º** - Fica autorizado o Presidente desta Casa Legislativa a criar uma Comissão para elaboração do programa a ser cumprido, no dia 8 de agosto, entrando em contato com o homenageado, para designar a data da mencionada comenda.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.



JOSE AGLAÍLSON QUERÁLVARES JÚNIOR.  
- Prefeito -

O projeto que originou esta Lei é de autoria do Vereador André Saulo dos Santos Alves.

